

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS PARA MONITORAMENTO AÉREO DAS BALEIAS FRANCAS AUSTRALS (Eubalaena Australis) E OUTRAS ATIVIDADES, INCLUSIVE TRANSPORTE DE CARGA E DE PESSOAS.**

Às 14h15min do dia 20 do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 036/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceu à sessão a empresa:

**1- ICARAI TURISMO TAXI AÉREO LTDA. EPP**, CNPJ nº 95.370.821/0001-26 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Guilherme Lutt Lourenço, CPF n. 074.877.539-05.

Os documentos foram analisados e rubricados pelo licitante e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento do representante da empresa presente. Foi iniciada a sessão com a abertura do envelope com a proposta de preço. A proposta de preço foi analisada e rubricada pelo licitante e pelo Pregoeiro.

A empresa **ICARAI TURISMO TAXI AÉREO LTDA. EPP** cotou o valor de **R\$ 141.300,00** (cento e quarenta e um mil e trezentos reais).

Questionado pelo Pregoeiro sobre a **exequibilidade** de sua proposta de preço, o representante da empresa declara que assume integral responsabilidade sobre o preço proposto. Nesse sentido, a licitante declara que o preço por ela proposto é exequível e que cumprirá todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

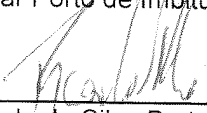
A proposta de preço foi considerada CLASSIFICADA pelo Pregoeiro, por atender aos requisitos do Edital.


Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, o representante da empresa **ICARAI TURISMO TAXI AÉREO LTDA. EPP** afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **ICARAI TURISMO TAXI AÉREO LTDA. EPP**. Analisada a documentação, oportunizando vistas ao licitante, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro. O Pregoeiro, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela sua HABILITAÇÃO, declarando a empresa **ICARAI TURISMO TAXI AÉREO LTDA. EPP** vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 141.300,00** (cento e quarenta e um mil e trezentos reais).

Aberta a palavra ao licitante para se manifestar sobre o interesse em recorrer, não houve interesse na interposição de recurso. Sendo assim, nos termos do item 12 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto à licitante vencedora e remete os autos à Autoridade Superior para decisão quanto à homologação do certame. Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelo licitante, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da licitante credenciada.

  
Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

  
Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

  
Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

  
Guilherme Lutt Lourenço